VAMOS PARTICIPAR DO CONCURSO DE DESENHO???

EDITAL № 1 - PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO (PNLD) 1º CONCURSO SUA ARTE NO LIVRO DIDÁTICO

1. DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O "1º Concurso Sua Arte no Livro Didático", é realizado e organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 1.2. Este Edital tem por objeto a convocação de estudantes da rede pública de educação básica, do ensino médio, em participar do concurso de escolha das artes destinadas à composição da quarta capa de livros didáticos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

2. DO CONCURSO

- 2.1. O "1º Concurso Sua Arte no Livro Didático" consiste na eleição, divulgação e premiação de **artes da Bandeira Nacional desenhadas por estudantes do ensino médio**, das escolas públicas de educação básica.
- 2.2. O objetivo do Concurso é selecionar as melhores artes cuja t**emática seja a Bandeira Nacional** para integrarem a quarta capa de livros didáticos que compõem o PNLD destinado a atender ao ensino médio em 2021.
- 2.3. Estarão habilitadas a participar do Concurso estudantes matriculados no ensino médio das escolas públicas constantes no Censo Escolar e com codigo INEP válido.
- 2.4. Somente será aceita a inscrição da arte cujo autor seja estudante do ensino médio e que não tenham completado 21 anos até 31/07/2020.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos diretores das escolas nos prazos definidos no Cronograma do Concurso, compreendendo o registro dos dados do estudante e de sua obra e o envio dos arquivos pela direção da escola.
- 3.2. Cada escola poderá inscrever **até dois estudantes**, sendo limitado **uma arte para cada** participante.
- 3.3. Os participantes do Concurso assumem desde já serem os legítimos e exclusivos titulares (autores) das artes por eles inscritas, sendo que estas não poderão ser cópias totais ou parciais de outras produções.

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. Serão consideradas para avaliação apenas as inscrições que tragam todos os elementos exigidos neste edital, tanto com relação a arte quanto aos documentos, arquivos e dados a serem registrados no portal do FNDE.
- 4.2. Será eliminado o participante cuja **arte apresente rasuras, manchas ou outros elementos que impossibilitem a sua avaliação**.
- 4.3. Serão eliminadas as artes cuja identidade visual configure plágio ou cópia parcial de obra já existente.
- 4.4. Os critérios de eliminação levarão em considerarão a presença de elementos que possam configurar-se em descumprimento ao Princípio da Igualdade, ao respeito e à tolerância, não sendo admitido viés ideológico ou partidário nas composições a serem avaliadas, sob pena de eliminação do Concurso.
- 4.5. Os critérios de classificação considerarão a criatividade, a inovação, a autenticidade e harmonia estética da produção artística.

5. DA ESCOLHA DAS ARTES

- 5.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas realizadas pela Comissão de Avaliação:
- 5.1.1. Etapa Eliminatória
- 5.1.2. Etapa Classificatória
- 5.2. Serão **classificadas as obras** conforme pontuação abaixo:

Critério Pontuação

Criatividade 2 pontos

Relação da imagem com a temática proposta 2 pontos Harmonia Estética 2 pontos Impacto visual 2 pontos Expressividade 2 pontos

- 5.3. Para efeito deste regulamento entende-se:
- 5.3.1. Criatividade: Potencial que a imagem apresenta para criar novas perspectivas de uso na quarta capa do livro didático;
- 5.3.2. **Relação da Imagem com a temática proposta:** Relevância da imagem para ilustrar, exemplificar, demonstrar ou explicar o tema:
- 5.3.3. **Harmonia Estética:** Avaliação orientada por critérios técnicos: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva entre outros
- 5.3.4. **Impacto Visual:** Capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
- 5.3.5. **Expressividade:** Capacidade que a arte possuem de transmitir uma emoção ou efeito da projeção de sentimentos do percebedor sobre elas.

6. DAS PREMIAÇÕES

Serão premiadas as obras conforme a classificação e os critérios abaixo:

CLASSIFICAÇÃO

1 Para os cinco primeiros colocados (1 de cada região)

Um computador portátil, viagem para São Paulo/SP para participação na Bienal Internacional do Livro e a inserção da arte na quarta capa do Livro Didático de 2021

2 Para os cinco segundos colocados (1 de cada região)

Tablete, viagem para São Paulo/SP no período da Bienal Internacional do Livro.

- 3 Certificados de Participação para todos os classificados
- 4 Placa de participação para os/as diretores escolares e para as escolas com estudantes em 1º e 2º lugar

Inscrições: envio até 20 de julho de 2020

- I Especificação da imagem para inscrição
- a) Arquivo de imagem: resolução 640 X 480 pixels;
- b) Tamanho máximo de 2 megabites;
- c) Formato da imagem de JPG, JPEG ou PNG;
- d) A imagem deve enquadrar a obra produzida integralmente de forma a permitir a visualização de todos os elementos que a compõem.
- e) A imagem enviada deverá refletir todas as características da obra original.
- II Na fase final de avaliação, todos os finalistas deverão entregar ao FNDE a obra original.
- III Para as obras produzidas em formato digital, deverá ser entregue ao FNDE a obra em alta definição de forma a permitir sua reprodução com qualidade.
- IV A obra a ser inscrita deve apresentar padrões mínimos de qualidade que permitam a a sua reprodução.